

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 079/2022/CASACIVIL/MT

Incluir e designar servidores para atuarem na Comissão de Inventário Físico Financeiro da Casa Civil e da Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017;

Considerando a Portaria nº 069/2022/CASACIVIL publicada no DOE nº 28.259, de 06 de junho de 2022, página 01, que trata da formação da Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens de consumo e para desfazimento de bens inservíveis da Casa Civil e Governadoria;

Considerando a Portaria nº 070/2022/CASACIVIL publicada no DOE nº 28.259, de 06 de junho de 2022, página 02, que trata da formação da Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens patrimoniais móveis e desfazimento de bens inservíveis da Governadoria do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 071/2022/CASACIVIL publicada no DOE nº 28.259, de 06 de junho de 2022, página 02, que trata da formação da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos bens patrimoniais móveis e para desfazimento de bens inservíveis da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Portaria nº 072/2022/CASACIVIL publicada no DOE nº 28.259, de 06 de junho de 2022, página 02, que trata da formação da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens Imóveis da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade de incluir servidores responsáveis pela realização dos Inventários Físicos Financeiros, regularizando as informações patrimoniais e contábeis das Unidades Administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determina a inclusão dos membros das Comissões, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições.

I - Incluir membro na Portaria nº 069/2022/CASACIVIL, de 06.06.2022, pág.01: O servidor JOÃO GABRIEL SIQUEIRA ROCHA - matrícula nº 309565;

II - Incluir membro na Portaria nº 070/2022/CASACIVIL, de 06.06.2022, pág.02: A Servidora JULIANA DE ALMEIDA DIAS - matrícula nº 318075;

III - Incluir membro na Portaria nº 071/2022/CASACIVIL, de 06.06.2022, pág.03: A Servidora JULIANA DE ALMEIDA DIAS - matrícula nº 318075;

IV - Incluir membro na Portaria nº 072/2022/CASACIVIL, DE 06.06.2022, pág. 04: A Servidora JULIANA DE ALMEIDA DIAS - matrícula nº 318075;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2022.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL e GOVERNADORIA/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa7b3049

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar